

**Onde constou:**

Dias	Período	Diário Oficial	Processo
103	22/05/89 à 03/09/1989	6940 pág. 49	31/600154/07

**Passa a constar:**

Dias	Período	Diário Oficial	Processo
73	23/06/89 a -03/09/1989	6940 pág. 49	31/600154/07

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.319, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NATHÁLIA GONZALES SCHELTINGA, na condição de Filha, beneficiária da servidora falecida, Joana Rodriguez Gonzales Scheltinga, matrículas n. 75890026 e 75890024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe, D, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de julho de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503394/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.320, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CIBELE MARIA SAAB ORSINI, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Carlos Alberto Orsini, matrícula n. 41581023, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, referência, 135/MO2/E, códigos 50187, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501790/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CARLA NORONHA PIRES, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Dirvano Vicente Pires, matrícula n. 75618022, que detinha o cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503496/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à RITA MARIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Evaldo de Paula Brandão, matrícula n. 92630021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503409/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALFREDO JUNIOR RUIZ, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Dirce Rocha dos Santos, matrícula n. 72351023, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, C, nível IV, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503207/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EURIPEDES GARCIA MENDONÇA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Rita de Jesus Mendonça, matrícula n. 30055022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe, D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501977/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JACKSON CAMPOS BORRALHO, na condição de Companheiro, beneficiário

da servidora falecida, Dilzelene Ferreira Ximenes, matrículas n. 107773022 e 107773021, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe, A, nível III e classe C, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de maio de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502282/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROMÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 28373021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702544/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.327, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILZA APARECIDA ESCOBAR, matrícula n. 51805022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040990/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.328, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA ANTONIO DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Urbano Braulino da Silva, matrícula n. 13466021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, 193/221/B4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503488/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DORILDA LUIZ DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Irineu dos Santos, matrícula n. 47814021, que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, símbolo 495/FNC/G, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502909/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.330, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Matheus Rosa de Carvalho, matrícula n. 39886021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe H, nível VIII, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502700/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à AGATHA CHRISTIE GLAGAU DE ALMEIDA, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Alex Roberto de Almeida, matrícula n. 112574022, que detinha o cargo de Soldado-PM, 231/SD/3, da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de maio de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CAROLINE XIMENES BORRALHO, na condição de Filha, beneficiária da servidora falecida, Dilzelene Ferreira Ximenes, matrículas n. 107773021 e 107773022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe C, nível III e classe A, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de maio de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503408/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MILISTINA GONÇALVES DE BRITO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Flávio Jerônimo de Brito, matrícula n. 28985021, que detinha o cargo de 1ª Tenente-PM, 231/1TE/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502912/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA FERNANDA MAGRINI SANTANA DE FIGUEIREDO, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Oeliton Santana de Figueiredo, matrícula n. 94740021, que detinha o cargo de Tenente Coronel-PM, 231/TCE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1ª de julho de 2019, o benefício cessará ao completar 21 ( vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503401/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA DO SOCORRO BARBOSA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Élcio Moreno Parra, matrícula n. 27570025, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VI, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao

servidor PEDRO GUERREIRO, matrícula n. 38976022, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702555/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.337, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor, CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA, matrícula n. 77269023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, Símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.338, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à TAGIDE MELEZ MARTINS, na condição de Filha maior Inválida do servidor falecido, Euclides Lopes Martins, matrícula n. 103172022, que detinha o cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe D, nível V, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, "caput", § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de abril de 2018, o benefício será por prazo indeterminado (Processo n. 55/501642/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
3083023	Mariza Maciel Machado	Assistente de atividades de trânsito	Ageprev	55/500671/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, sem data de reavaliação, com base na Manifestação n. 2.144/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente